



**Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP**  
**Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE**  
 SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504  
 Telefone: (61) 3221-8577 - www.cade.gov.br

## APOSTILA

### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 22/2018

PROCESSO Nº 08700.003246/2018-95

#### DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

O **CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA CADE**, Autarquia Federal supervisionada e vinculada ao Ministério da Justiça, com sede no SEPN 515, Conjunto "D", Lote 04, Edifício Carlos Taurisano, CEP: 70.770-504, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CGC/MF, sob o n.º 00.418.993/0001-16, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesas por delegação, a Senhora **MARIANA BOABAID DALCALANE ROSA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 3454206- SSP/SC e inscrita no CPF sob o n.º 005.930.389-16, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso II, alínea "b" da Portaria CADE n.º 436, de 29 de dezembro de 2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **WORLD CHAIN IDIOMAS E TRADUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.600.519/0001-85, com sede no endereço Rua Monte Sião, 172 - São Paulo/SP, CEP: 01234-000, fones: (11) 3511-3800, e-mail paulo@gruposolucion.com.br, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, neste ato representado a por seu representante, Sr. **PAULO DE HOLANDA MORAIS**, Identidade n.º 22.428.065-X SSP/SP, CPF n.º 157.722.608-98, resolvem celebrar o presente **APOSTILAMENTO**:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

1.1. O presente apostilamento tem por finalidade o reajuste de preços do **Contrato nº 22/2018**, nos termos de sua Cláusula Décima Sexta- Do Reajuste De Preços.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Apostilamento tem por fundamento legal o disposto no artigo 40, inciso XI, artigo 55, inciso III, e § 8º, do artigo 65, todos da Lei nº 8.666/93, o Decreto n. 1054/94 e a Orientação Normativa nº 23, de 1º de Abril de 2009.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

3.1. Para todos os efeitos, o valor global atualizado do contrato passa de **R\$ 123.372,00 (cento e vinte e três mil trezentos e setenta e dois reais)** para **R\$ R\$ 126.360,00 (cento e vinte e seis mil trezentos e sessenta reais)**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA POR 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTAD
113	Serviço de tradução de texto- idiomas básicos	Lauda padrão	5000	R\$22,73	R\$113.650,00	R\$23,28
114	Serviço de tradução de texto - idiomas especiais	Lauda padrão	200	R\$ 48,61	9.722,00	R\$49,80
	<b>VALORES TOTAIS</b>				<b>R\$ 123.372,00</b>	

#### CLÁUSULA QUARTA- DA GARANTIA

4.1. A contratada deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, no valor de **R\$ 6.318,00 (seis mil trezentos e dezoito reais)** correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do Contrato, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos orçamentários Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade exercício de 2020, Programas de Trabalho nº 185355 e elemento de despesas nº 3.3.90.39.05, conforme Notas de Empenho 2020NE800461.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO INÍCIO DOS EFEITOS DO REAJUSTE

6.1. O presente apostilamento gera efeito entre as partes a partir do dia 01 de Outubro de 2020.

E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente **CONTRATO** e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme **RESOLUÇÃO CADE Nº II, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014**, publicada no D.O.U. Seção 1, no dia 02 de dezembro de 2014, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DE HOLANDA MORAIS, Usuário Externo**, em 16/11/2020, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Boabaid Dalcanale Rosa, Ordenadora de Despesas**, em 16/11/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cade.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0830410** e o código CRC **5FA5EF96**.